



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E**
2 **TECNOLOGIA (CCT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)**, no exercício do ano de
3 dois mil e dezesseis. Ao SEGUNDO dia de SETEMBRO de DOIS MIL E DEZESSEIS, às nove horas
4 e trinta minutos, reuniram-se na sala de número trinta e cinco(35) do Bloco C da Universidade
5 Federal do Cariri, Campus Juazeiro do Norte, os Conselheiros do Centro de Ciências e
6 Tecnologia, em sessão extraordinária, convocada e presidida pelo Diretor do CCT, **Ary Ferreira**
7 **da Silva**. Fizeram-se **presentes os (as) conselheiros (as)**: Coordenador de Engenharia Civil:
8 **Cleirton André Silva de Freitas**; Coordenador de Engenharia de Materiais: **Carlos Marley de**
9 **Souza Júnior**; Representante Docente da Engenharia Civil: **Ana Patrícia Nunes Bandeira**
10 (titular); Representante Docente da Engenharia de Materiais: **Ledjane Lima Sobrinho**;
11 Representantes dos Técnico-administrativos: **Diana Rodrigues de Lima Gonçalves** (suplente);
12 **ausentes**: Vice-Diretor do CCT e Representantes Discentes. Demais presentes não
13 conselheiros: **Marcelo Oliveira Santiago** (Docente Convidado), **Marília Halina Girão Faria**
14 (Secretária Executiva CCT). Havendo *quórum*, o professor Ary Ferreira da Silva cumprimentou
15 os presentes e iniciou a sessão. **1. EXPEDIENTE: Inclusão e exclusão de matérias na Ordem do**
16 **Dia**: sem inclusão ou exclusão. **2. APROVAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR**: a ata da
17 reunião do Conselho realizada no dia vinte e três(23) de agosto de dois mil e dezesseis(2016),
18 ainda está em elaboração e será posta para aprovação em reunião posterior. **3. ORDEM DO**
19 **DIA: 3.1. Designação das Comissões Executivas referentes ao Edital 57/2016** – Dando
20 prosseguimento à realização do certame para provimento de vagas para docentes efetivos,
21 deliberou-se sobre as comissões executivas nos seguintes setores: **a) CONSTRUÇÃO**
22 **CIVIL/Materiais de Construção** (01 vaga): Presidente: Cleirton André Silva de Freitas, 1º
23 Membro: Marcílio Luís Viana Correia, 2º Membro: Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho,
24 Secretário: Gedeão Correia Cruz; **b) ESTATÍSTICA** (02 vagas): Presidente: Paulo Renato Alves
25 Firmino, 1º Membro: Paulo Roberto Lacerda Tavares, 2º Membro: José Valmir Feitosa,
26 Secretário: Marcelo Oliveira Santiago; **c) FÍSICA GERAL** (01 vaga): Presidente: Mário Henrique
27 Gomes Pacheco, 1º Membro: Rafael Perazzo Barbosa Mota, 2º Membro: Múcio Marcos Silva
28 Nóbrega, Secretário: Felipe Cavalcante da Rocha; **d) MATEMÁTICA** (06 vagas): Presidente:
29 Juscelino Pereira Silva, 1º Membro: Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho, 2º Membro:
30 Paulo Gonçalo Farias Gonçalves, Secretário: Francisco Calvi da Cruz Júnior; **e) SANEAMENTO**
31 (01 vaga): Presidente: Luiz Alberto Ribeiro Mendonça, 1º Membro: Paulo Roberto Lacerda
32 Tavares, 2º Membro: Cleirton André Silva de Freitas, Secretário: Lucimara Alves Bandeira da
33 Silva; **f) SISTEMA DE ENGENHARIA DE SOFTWARES** (02 vagas): Presidente: Vicente Helano
34 Feitosa Batista Sobrinho, 1º Membro: Juscelino Pereira Silva, 2º Membro: Mário Henrique
35 Gomes Pacheco, Secretário: Felipe Cavalcante da Rocha; **g) REDES DE COMPUTADORES** (02
36 vagas): Presidente: Mário Henrique Gomes Pacheco, 1º Membro: Vicente Helano Feitosa
37 Batista Sobrinho, 2º Membro: Juscelino Pereira Silva, Secretário: Allana Kellen Lima Santos
38 Pereira; **h) TEORIA DA COMPUTAÇÃO** (02 vagas): Presidente: Vicente Helano Feitosa Batista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

39 Sobrinho, 1º Membro: Juscelino Pereira Silva, 2º Membro: Mário Henrique Gomes Pacheco,
40 Secretário: Felipe Cavalcante da Rocha; i) **FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO** (02 vagas):
41 Presidente: Juscelino Pereira Silva, 1º Membro: Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho, 2º
42 Membro: Mário Henrique Gomes Pacheco, Secretário: Allana Kellen Lima Santos Pereira; j)
43 **CIÊNCIA DOS DADOS** (02 vagas): Presidente: Paulo Renato Alves Firmino, 1º Membro: Vicente
44 Helano Feitosa Batista Sobrinho, 2º Membro: Juscelino Pereira Silva, Secretário: Allana Kellen
45 Lima Santos Pereira. Comissões Executivas referentes ao Edital 57/2016 aprovadas sem
46 contestação. **3.2. Análise do Banco de Dados da PROGEP – redistribuição/aproveitamento**
47 **de candidato para provimentos das vagas: uma(01) Geotecnia, uma(01) Química e uma(01)**
48 **Ciência dos Materiais** – Conforme decisão do Conselho em reunião anterior acerca do
49 provimento das vagas para os setores de Geotecnia, Química e Ciência dos Materiais por
50 redistribuição/aproveitamento de candidato, foi solicitado à Pró-Reitoria de Gestão de
51 Pessoas (PROGEP) o envio do banco de dados para análise dos docentes das unidades
52 curriculares envolvidas. Segue-se o parecer por áreas: a) Uma(01) vaga de **GEOTECNIA**:
53 apenas um(01) registro dentro do perfil, a saber: João Barbosa de Souza Neto, atual docente
54 da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Possui Graduação, Mestrado e
55 Doutorado em Engenharia Civil, com ênfase em Geotecnia, além de já desenvolver projetos de
56 extensão e pesquisa na região, em parceria com docentes da instituição. Portanto, registro de
57 redistribuição APROVADO. b) Uma(01) vaga de **QUÍMICA**: apresentado o parecer dos
58 docentes da unidade curricular de Química, o qual define as característica sobre o perfil
59 docente almejado; realizando, em seguida, a análise do currículo dos candidatos que
60 atenderam a esses requisitos, a partir de uma tabela de contagem com pontuação extra para
61 doutorado nas subáreas específicas requisitadas, a saber Ambientais e Físico-Química.
62 Concluiu-se, pela candidata Regina Célia Barbosa de Oliveira como escolhida para o processo
63 de redistribuição de vaga para área de Química. Registro de redistribuição APROVADO. c)
64 **CIÊNCIA DOS MATERIAIS**: apenas um(01) registro dentro do perfil, a saber: Aureliano Xavier
65 dos Santos, segundo candidato aprovado no Concurso Edital da Universidade Federal do Piauí
66 (UFPI) - Edital 06/2016, no setor de estudo Ciência, Seleção e Caracterização dos Materiais.
67 Em análise do currículo, constatou-se que o interessado já está com doutorado em
68 andamento; portanto, configura-se com titulação ideal e em situação que não implicará em
69 futura solicitação de afastamento para capacitação. Outro fator favorável, é que o registro
70 está de acordo com a orientação do Tribunal de Contas da União, que estabelece a pesquisa
71 de editais vigentes, observando o critério de localidade; o que fundamenta também a
72 possibilidade a permanência do candidato na instituição. Portanto, registro de
73 aproveitamento de candidato APROVADO. Esta decisão será comunicada à PROGEP e, em
74 concordância, junto à IFES do interessado, o CCT oferece em contrapartida o(s) código(s) de
75 vaga. **3.3. Solicitação de Remoção de docente para provimento de duas(02) vagas – Setor**
76 **Física** – Conforme manifestado em reunião anterior, os docentes da área de Física,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

77 contemplados com três(03) vagas, decidiram por realizar concurso apenas para uma(01) vaga,
78 enquanto as outras duas(02) seriam providas por remoção, já que a UFCA possui edital
79 vigente no setor, o que não implica prejuízo à unidade acadêmica cedente. Assim,
80 considerando a manifestação de interesse dos professores *Job Saraiva Furtado Neto* e *José*
81 *Euclides Gomes da Silva* em contribuir com as atividades de ensino e pesquisa dos cursos
82 ofertados pelo Centro de Ciências e Tecnologia, os docentes da unidade curricular de Física
83 reuniram-se e mostraram-se anuentes ao interesse de remoção destes servidores. Os critérios
84 adotados para a análise referem-se ao perfil acadêmico dos referidos docentes, que se alinha
85 com as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa em Física Teórica e Computacional,
86 vinculado ao Centro de Ciências e de Tecnologia da UFCA. Ressalte-se, ainda, que o processo
87 de remoção não resultará em prejuízo ao Instituto de Formação de Educadores; haja vista que
88 em contrapartida haverá a transferência de dois(02) códigos de vaga para aquela unidade
89 acadêmica, e que atualmente possui edital vigente (Edital 43/2016) no setor em questão, com
90 lista de aprovados aptos à convocação. Ainda, a vinda destes servidores fica condicionada à
91 finalização do semestre letivo na unidade acadêmica de origem. Tendo em vista os motivos
92 supracitados, os conselheiros votaram a favor da solicitação de remoção. **3.4. Homologação**
93 **da aprovação "Ad Referendum" de autorização para viagem** – Apresentada aos membros, foi
94 homologada sem objeção: a) Mário Henrique Gomes Pacheco. Justificativa: Trabalhos de
95 Processo Administrativo Disciplina (PAD), conforme designação em Portaria Conjunta Nº 3 de
96 15/08/2016 UNILAB-UFCA. Período: 04 a 05 de setembro de 2016. **3.5. Homologação da**
97 **aprovação "Ad Referendum" acerca de concursos – a) Provimento de uma(01) vaga/40h DE**
98 **no setor de CONSTRUÇÃO CIVIL/Gerenciamento**, referente à redistribuição da docente
99 Larissa Maria Argollo de Arruda Falcão: além das vagas constantes no relatório da Comissão
100 Permanente de Pessoal Docente (CPPD) o diretor aprovou "Ad Referendum" em vinte e dois
101 de agosto do corrente ano, a solicitação de abertura de edital para concurso efetivo no setor
102 de Construção Civil, referente à vaga proveniente da redistribuição da docente Larissa Maria
103 Argollo de Arruda Falcão. O assunto não foi inserido na pauta da reunião extraordinária do
104 Conselho em agosto, sendo, portanto, homologado nesta sessão, conforme a seguir:
105 designação da Comissão: anteriormente designada: Presidente: Ary Ferreira da Silva, 1º
106 Membro: Cleirton André Silva de Freitas, 2º membro: Marcílio Luís Viana Correia, Secretário:
107 Rafael Perazzo Barbosa Mota. Nova Composição: Presidente: Cleirton André Silva de Freitas,
108 1º Membro: Marcílio Luís Viana Correia, 2º Membro: Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho,
109 Secretário: Gedeão Correia Cruz. Exigências: Abertura: doutorado, 1º reabertura: mestrado,
110 2º reabertura: mestrado. Formação: Graduação em Engenharia Civil com ênfase em
111 Construção Civil; Mestrado em Construção Civil; Doutorado em Construção Civil. Como as
112 reaberturas dispensam o título de doutor, a justificativa (ANEXO I) foi encaminhada para
113 apreciação em reunião do CONSUP, realizada em vinte e cinco(25) de agosto do ano corrente,
114 sendo aprovada. **b) Solicitação de abertura de seleção para uma(01) vaga/20h para**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

115 **Professor Substituto no setor de QUÍMICA:** professor Ary Ferreira da Silva justificou a
116 necessidade de "Ad Referendum", datado de trinta(30) de agosto deste ano, mediante
117 comprovação da necessidade de complementação de quadro docente na referida área, no
118 intuito de viabilizar que o(a) docente entre em exercício a tempo de acompanhar o calendário
119 letivo regularmente. **3.6. Representante Docente Suplente do Curso de Engenharia de**
120 **Materiais –** Professor Carlos Marley de Souza Júnior comunicou a aprovação em reunião do
121 Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, datada de trinta(30) de agosto do corrente
122 ano, pela indicação da docente Maria Isabel Brasileiro Rodrigues como representante docente
123 suplente do Curso de Engenharia de Materiais neste Conselho. Indicação aceita
124 unanimente. **4. INFORMES:** sem informes. Por fim, às dez horas, nada mais havendo para
125 tratar, o diretor agradeceu o comparecimento dos conselheiros, e a sessão foi dada por
126 encerrada. Para constar, eu, Marília Halina Girão Faria, secretariando os trabalhos, lavrei a
127 presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelos presentes.

128

129 Ana Patrícia Nunes Bandeira

130 Ary Ferreira da Silva

131 Carlos Marley de Souza Júnior

132 Cleirton André Silva de Freitas

133 Diana Rodrigues de Lima Gonçalves

134 Ledjane Lima Sobrinho

135 Marcelo Oliveira Santiago

136 Marília Halina Girão Faria

Ana Patrícia N. Bandeira
Ary Ferreira da Silva
Carlos Marley de Souza Júnior
Cleirton André Silva de Freitas
Diana Rodrigues de Lima Gonçalves
Ledjane L. Sobrinho
Marcelo Oliveira Santiago
Marília Halina Girão Faria



ANEXO I DA ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCT de 02/09/2016

JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa do título de doutor para concurso de docente efetivo.

A solicitação de primeira e segunda reaberturas de edital para título de mestre justifica-se pela inexistência de cursos de pós-graduação com ênfase no setor de Construção Civil nas adjacências da região do Cariri, já que as universidades que oferecem doutorado nesta linha de pesquisa no país são a Universidade de São Paulo e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ademais, a demanda de mercado por esta área é grande em contrapartida à baixa formação acadêmica dos profissionais, o que inviabiliza a reabertura de concurso a nível de doutorado.

Inicialmente, será exigido o nível de doutor contando com a possibilidade de haver inscritos e considerando a importância de um profissional com tal titulação para o desenvolvimento da pesquisa no Curso de Engenharia Civil, que objetiva uma futura pós-graduação. Contudo, pelo histórico de editais lançados pela Universidade Federal do Cariri na referida área, constata-se a ausência ou número reduzido de inscritos, o que ocasiona atrasos na realização do concurso e, conseqüentemente, no calendário das atividades acadêmicas, ferindo o princípio da eficiência.

Somando-se aos motivos supracitados, há a necessidade premente de contratação para complementação do quadro docente no setor de estudo de Construção Civil, que se encontra deficiente diante das demandas de duplicação e de retenção de alunos no curso; pois, atualmente, das quatro vagas necessárias para a área, apenas um professor está em exercício.

Desta forma, torna-se coerente a dispensa de doutor para as reaberturas em razão da existência de mestrado na aludida área em instituições como a Universidade Federal do Ceará e Universidade Federal de Pernambuco, que são consolidadas e possuem um número considerável de egressos pós-graduados. Acrescente-se ainda, que pelo critério de localidade, é mais assertivo que os candidatos aprovados permaneçam na UFCA e contribuam efetivamente para seu desenvolvimento.